

EDITAL Nº 36/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

## ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Itaquaquetuba, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP – Campus Itaquaquetuba.

### I - DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes e Pedagogo(a) ou Técnicos(as) Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquetuba do IFSP.

Parágrafo único. A composição do Colegiado e de seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022. Nestes termos, o(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquetuba é membro(a) nato(a) e presidente(a) do colegiado do curso, não podendo, assim, ser considerado(a) candidato(a) às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

### II - DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 2º. Para as vagas dos(as) representantes **docentes** titulares e seus suplentes poderão se candidatar, com exceção do(a) coordenador(a) do curso, todos(as) os(as) servidores(as) docentes integrantes do Plano de Carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Campus Itaquaquetuba que tiverem aulas atribuídas, ou ter lecionado aulas nos últimos 4 anos, no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquetuba, na data de publicação deste Edital, de acordo com as vagas a seguir:

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes

Docente	4	2
---------	---	---

§ 1º. Para as vagas dos(as) representantes docentes, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes efetivos(as), afastados(as) para qualificação, temporários(as) e substitutos(as), com aulas atribuídas no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor(a) docente indicará o nome de 04 (quatro) candidatos(as) para o preenchimento das 04 (quatro) vagas de representantes titulares dos(as) docentes.

§ 2º. Serão considerados(as) titulares os(as) candidatos(as) docentes que apresentarem, respectivamente, os 04 (quatro) maiores números de votos.

§ 3º. Serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) que apresentarem maior número de votos, do maior para o menor, até o limite de vagas, imediatamente ao preenchimento das vagas dos(as) titulares.

Art. 3º. Para a vaga de representante **Pedagogo(a) ou Técnico(a) Administrativo com formação em educação** e seu(sua) suplente, poderão candidatar-se servidores(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ou Técnicos(as) Administrativo com formação em educação do quadro efetivo do Campus Itaquaquecetuba, de acordo com as vagas abaixo discriminadas:

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
Técnico(a) Administrativo com formação em educação	1	1

§ 1º. Para as vagas de representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação são eleitores(as) todos(as) os(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais e Técnicos(as) Administrativos com formação em educação lotados(as) no Campus Itaquaquecetuba até a presente data da publicação deste Edital.

§ 2º. Para fins desta eleição e composição do Colegiado de Curso, são entendidos como Técnicos(as) Administrativos com formação em educação os servidores de cargos Técnicos-Administrativos, Nível E, com graduação ou pós-graduação na área de educação/pedagogia.

§ 3º. Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) Técnicos(as) Administrativos com formação em educação que apresentar o maior número de votos e suplente o(a) candidato(a) subsequente.

§ 4º. Na ausência de candidatos(as) a representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação, haverá indicação pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 4º. Para a vaga de **discentes**, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital, que estejam cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o sétimo semestre, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
Discente	1	5

§ 1º Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) 02 discentes mais votados(as) subsequentemente.

### III - DOS MANDATOS

Art. 5º. Os(As) representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes, terão mandato de dois anos.

Art. 6º. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, para servidores, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 7º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

### IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela Portaria nº 99/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 22 de agosto de 2024.

Art. 9º. Os docentes, os discentes e Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo interessados em concorrer à eleição devem propor sua candidatura por meio de envio de e-mail para [alberto.anduze@ifsp.edu.br](mailto:alberto.anduze@ifsp.edu.br) contendo o nome completo, segmento de interesse da candidatura e número SIAPE ou de matrícula, nos dias 23/09/2024 a 25/09/2024, conforme data indicada no cronograma do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/ultimas-noticias>.

Art. 10. Os(As) representantes de cada categoria e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 11. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 13. A votação será realizada no dia 30 de setembro de 2024, das 09h01min às

23h59min, no sistema de votação informatizado Helios.

Art. 14. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item VII.

## V - DO DESEMPATE

Art. 15. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – maior tempo de atuação no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no Campus Itaquaquecetuba e maior idade, nessa ordem, para os docentes.

II – ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem, para discentes.

## VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 4 (quatro) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

## VII - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	17/09/2024
Inscrição dos(as) candidatos(as)	23/09/2024 a 25/09/2024
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	26/09/2024
Divulgação da lista de eleitores	26/09/2024
Recursos	27/09/2024
Eleição	30/09/2024
Divulgação do resultado preliminar de cada categoria	04/10/2024
Recursos	07/10/2024
Divulgação do resultado final para homologação	11/10/2024

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as), das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior do Bacharelado de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 13 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior do Bacharelado em  
Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO

DIRETOR GERAL

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/09/2024 19:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808624

Código de Autenticação: e29c9108bf



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050